



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Administração

OFÍCIO Nº 224/2023/GAPRE

Município de Capanema, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, aos 5 dias do mês de julho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O EXECUTIVO MUNICIPAL, neste ato representado pelo Sr. Prefeito AMÉRICO BELLÉ, com fulcro nas competências atribuídas na Lei Orgânica Municipal e demais ditames aplicáveis, vem, respeitosamente, retornar informações pertinentes às indicações dos Nobres Edis. Trata-se da seguinte matéria:

Indicação nº 38/2023 = “*Sugere a redução de carga horária para servidores públicos municipais que possuem filhos portadores de necessidades especiais, com qualquer idade.*”.

A indicação do Nobre Vereador foi recepcionada pela Administração Municipal, que, através do Projeto de Lei Complementar nº 04/2023, incluiu dispositivos legais para amparar a concessão do benefício aos servidores que têm filhos com necessidades especiais.

Aproveitamos ainda para apresentar protestos de estima e consideração aos Nobres Edis.

Respeitosamente,


Américo Bellé
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 459/2023
Data: 06/07/2023 - Horário: 10:00
Administrativo

Excelentíssimo,
Sr. Sérgio Ullrich
Presidente da Câmara Municipal Legislativa
Capanema-PR